Portaria Nº 37/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto ao Projeto de Lei nº 1/2021, *que reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Formiga/MG em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Presidente
Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás – Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de abril de 2021.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente